



EDITAL RPA Nº 006/2020

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO PARA PRESTADORES DE SERVIÇOS

A Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da Universidade Federal de Pernambuco (Fade-UFPE) e o Núcleo de Pesquisa e Extensão LAVID do Centro de Informática da Universidade Federal da Paraíba (LAVID/CI/UFPB), torna público o Processo Seletivo para preenchimento de Vagas e Cadastro Reserva de Prestadores de Serviços para atuação no projeto "Pesquisa e Desenvolvimento de Melhorias e Novos Recursos para a Suíte VLibras".

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado esgotar-se-á após **06 (seis) meses**, a partir da data de publicação da homologação do resultado final.

1.2 A Fade-UFPE reserva-se o direito de lançar um novo edital, caso o perfil da vaga não seja preenchido.

2. DAS VAGAS, PERFIL DE FORMAÇÃO E REQUISITOS

2.1 Perfil Formação e Atividades

(a) Vaga: Líder de Equipe Reconhecimento de Sinais

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de Doutorado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 12 (doze) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Deep Learning.

Atividades: Acompanhar equipe de Reconhecimento de Sinais; Fazer o levantamento e gerenciamento do Backlog de tarefas da equipe, integrar e reportar as demandas da coordenação

(b) Vaga: Líder de Equipe Libras

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de graduação em Letras-Libras, Administração ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 12 (doze) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Acessibilidade em sistemas computacionais.

Atividades: Acompanhar a equipe de Libras, prestar consultoria a equipe de geração da base de vídeos em Libras; Fazer o levantamento dos sinais, gravações, integrar e reportar as demandas da coordenação.

(c) Vaga: Engenheiro de Dados Pleno

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de graduação em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 12 (doze) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de Deep Learning com ênfase em Acessibilidade de Sistemas Computacionais.

Atividades: Desenvolver o protótipo da ferramenta de reconhecimento de sinais utilizando Inteligência Artificial; Coletar, organizar os dados que irão compor o corpus para a aplicação de reconhecimento de Sinais; Implementar a infraestrutura, gerar a aplicação, treinamentos e testes necessários.

(d)Vaga: **Dev Ops Senior**

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de Mestrado em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Engenharia Eletrônica, Licenciatura da Computação, Sistema de Informação ou áreas afins, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Mínimo de 24 (vinte e quatro) meses de experiência comprovada em empresas ou projetos de pesquisa na área de c. Domínio de tecnologias Docker, Rancher, Kubernetes e Git.

Atividade: Realizar manutenção corretiva e suporte das ferramentas da Suíte VLibras; Atuar na gerência de configuração e estruturação do ambiente para receber o protótipo da ferramenta de reconhecimento de sinais e o Libraskê; Atuar em busca de otimizar a produtividade dos desenvolvedores e a confiabilidade das operações.

(e)Vaga: **Designer UX-UI**

Requisitos Básicos - Declaração ou Comprovante de Mestrado em Ciências da Computação, comunicação em mídias sociais Digitais, artes ou áreas. Expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação e devidamente registrado. Experiência comprovada em design UX-UI com ênfase em acessibilidade para pessoas com deficiência; conhecimento sobre os padrões de acessibilidade na Web.

Atividades: Elaborar o design da ferramenta de reconhecimento de sinais; propor ajustes no design através de demandas advindas das necessidades de manutenção Corretiva e Suporte das Ferramentas da Suíte VLibras; construir o design da aplicação Libraskê.

(d)Vaga: **Consultor(Surdo)**

Requisitos Básicos - Graduando em Ciências da Computação, Engenharia da Computação, Redes de Computadores, Sistemas para Internet, ou áreas afins; usuário de Libras; Mínimo de experiência comprovada de mais de 12 (doze) meses em empresas ou projetos de pesquisa na área de Acessibilidade em Sistemas Computacionais.

Atividades: Apoiar na construção do corpus de sinais para o protótipo de reconhecimento de sinais a ser desenvolvido; Auxiliar na avaliação das interpretações em Libras das músicas para o Libraskê; participar como especialista para auxiliar nas atividades de avaliação dos sinais através da ferramenta WikiLibras.

3. QUADRO I – Valores e Carga Horária

Vaga	Carga Horária	Tipo	Valor do Serviço
Líder de Equipe - Reconhecimento de Sinais	20 horas	RPA	R\$ 2.000,00
Líder de Equipe Libras Engenheiro de Dados Pleno Dev OPS sênior Designer UX-UI	20 horas	RPA	R\$ 1.800,00
Consultor (Surdo)	20 horas	RPA	R\$ 640,00

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições deverão ser feitas através de preenchimento de formulário eletrônico https://docs.google.com/forms/d/1DF_-Gd_LkpI5TJQ1pr5JLgTsZdEZNx0cN0jSIgMVSUI/edit, de acordo com o cronograma da seleção;

4.2 Serão convocados para 2ª etapa os 10(dez) primeiros candidatos inscritos, por vaga, de acordo com a ordem(data e hora) de inscrição, sendo os demais convocados a cada necessidade da vaga.

4.3 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste EDITAL, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.4 As informações inseridas no ato de inscrição são de inteira responsabilidade do candidato e corresponderão à manifestação expressa da vontade do candidato, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e criminal da Instituição, caso se verifique eventual falsidade nas declarações e documentos apresentados.

5. DA SELEÇÃO - QUADRO II – Fases do Processo Seletivo

Etapa	Descrição	Tipo/Caráter	Pontuação Mínima	Pontuação Máxima
01	Inscrições*	Classificatória/Eliminatória	0	Inscrito(a)
02	Comprovação Documental + Entrevista	Classificatória/Eliminatória	0	10

*Atender requisitos básicos da vaga

5.1. Primeira Etapa - Inscrições

5.1.1 As inscrições serão realizadas de forma online através do link indicado, conforme item 4.1.

5.1.2 A relação de inscritos será divulgada conforme cronograma.

5.1.3 As inscrições que não atenderem os requisitos básicos (item 2.1), estão automaticamente eliminadas.

5.2. Segunda Etapa - Comprovação Documental + Entrevista

5.2.1 A comprovação documental será realizada de acordo com o quadro de pontuação. A documentação será analisada, juntamente com a segunda etapa, e receberá a pontuação respectiva, conforme critérios estabelecidos nos QUADROS II e III.

5.2.2. Para comprovação documental, os candidatos deverão enviar para o email documentosedital@fade.org.br, conforme relação abaixo, seguindo prazo de inscrição do cronograma

5.2.3. A apresentação dos originais se dará no ato da contratação, sob pena de eliminação imediata caso haja alguma irregularidade ou ausência da apresentação.

Obrigatórios:

- Carteira de Identidade ou CNH + CPF;
- Curriculum Vitae Atualizado
- Comprovante de Residência, (em nome do candidato ou dos pais, para os solteiros);
- Comprovante da escolaridade exigida no item 2.1;
- Laudo médico contendo CID da deficiência (quando for o caso).
- RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) se for o caso;
- Comprovante de Inscrição na Prefeitura(se for o caso)

Facultativos (caso tenha)

- Comprovações de experiência profissional, mediante cópia da página do contrato de trabalho registrado em CTPS. Declaração de prestação de serviços em órgão público, em papel timbrado devidamente

assinado pelo setor de Recursos Humanos do órgão e, na ausência deste setor, deverá estar assinado pelo dirigente máximo da Unidade Executora. A comprovação de prestadores de serviços autônomos deverá ocorrer através dos Recibos de Pagamentos de Autônomo (RPA) ou contrato de prestação de serviços, que demonstre a experiência profissional informada;

- Comprovação de período de experiência como estagiário ou bolsista de pesquisa ou inovação através da apresentação da Declaração ou Termo de Bolsa devidamente assinado por todas as partes envolvidas, em papel timbrado do órgão;
- Certificados de Cursos de Pós Graduação stricto-sensu ou Latu sendo Expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação.

5.3 Na entrevista serão avaliados os pontos da trajetória profissional citados no currículo, o conhecimento do candidato sobre área de desenvolvimento em geral; conhecimentos e habilidades para o desenvolvimento das atividades.

5.4 A Entrevista será pontuada de 0 a 10 e serão considerados, na avaliação subjetiva, a seguir.

Habilidades comportamentais (3 pontos);
Habilidades técnicas na prática (descrição) (4 pontos);
Comunicação Eficaz (2 pontos);
Inteligência Emocional (1 pontos)

5.5 O candidato que não atingir a pontuação mínima conforme Quadro II, será automaticamente eliminado.

5.6 As entrevistas poderá ser realizadas, de forma remota por ferramenta selecionada pela comissão, tais como: WhatsApp ou Google Meet, agendada com antecedência de 24 horas, e registrada por email do candidatos, que deverá ser confirmada. A não confirmação do agendamento da entrevista acarretará na eliminação automática do candidato.

5.7 As entrevistas serão realizadas mediante comissão composta pela Coordenação do projeto, Representante técnico para os casos especiais e Psicólogo(a) da Fade-UFPE

5.8 A classificação final dar-se-á na ordem decrescente dos pontos somados alcançados por cada candidato, na comprovação documental + pontuação obtida na entrevista.

6. QUADRO III – Quadro de Pontuação para as vagas

Títulos	Quantidade Máxima de Itens/Ano Considerados	Valor Unitário dos Pontos Atribuídos por Ano/Título	Valor Máximo de Pontos Atribuídos
Experiência no cargo comprovada(12 meses)**	04*	1,5	6,0
Pós-Graduação stricto-sensu, não exigida para vaga, na área de inscrição.	01*	01	4,0
Total	–	–	10

(*)Sem aproveitamento de fração. (**)Período a mais que o exigido no requisito básico item 2.1

7. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE E DO RECURSO

7.1 A solução dos empates na classificação dos candidatos se dará mediante a aplicação sucessiva dos seguintes critérios, em favor do candidato que tiver idade igual ou superior a sessenta anos, até o último dia de inscrição neste processo, conforme artigo 27, parágrafo único, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);

7.2 Não serão analisados os recursos interpostos fora do prazo estabelecido.

7.3 Não serão analisados recursos interpostos contra avaliação, nota ou resultado de outros candidatos.

7.4 Não será aceito nenhum documento anexo, quando da interposição do recurso, sendo recebido apenas o formulário de recurso constante do Anexo I, devidamente preenchido e assinado pelo candidato.

7.5 É facultado ao candidato interpor recurso ao resultado de cada etapa do processo seletivo, de forma presencial, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas contadas a partir de sua divulgação ou ao final do prazo do Edital, conforme cronograma, mediante formulário apresentado no ANEXO III, devidamente fundamentado enviado por email documentosedital@fade.org.br ou protocolado junto à Fade-UFPE, no endereço Av. Acadêmico Hélio Ramos, 336 - Várzea - Recife, PE, no horário das 9h às 16h.

7.6 As respostas das interposições se darão através de publicação no site da Fade-UFPE citando apenas o CPF do candidato e o posicionamento como DEFERIDO ou INDEFERIDO. O detalhamento da resposta será disponibilizado para o candidato na recepção da Fade-UFPE, em envelope lacrado.

7.7 Em caso de posicionamento DEFERIDO, o resultado publicado será corrigido com a inclusão do candidato nas demais etapas. Caso o resultado seja INDEFERIDO o edital continua em seu andamento normal.

7.8 As respostas das interposições, quando se tratar de questões técnicas, serão feitas pela área de Recursos Humanos em parceria com o coordenador do projeto. Em se tratando de questões legais, a avaliação e resposta serão dadas pela assessoria jurídica da Fade-UFPE.

8. QUADRO V - DO CRONOGRAMA

Atividade	Data Inicial	Data Final
Publicação do edital	22/01/2021	
1ª Etapa - Inscrições	22/01/2021	26/01/2021
Divulgação 1ª Etapa + Convocação 2ª Etapa	27/01/2021	
2ª Etapa	28/01/2021	29/01/2021
Resultado 2ª Etapa	01/02/2021	
Interposição Recurso	02/02/2021	
Resultado Final	03/02/2021	

9. DAS DISPOSIÇÕES E INSTRUÇÕES FINAIS

9.1 É de responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, etapas dos editais e comunicados feitos pela Comissão responsável pelo Processo Seletivo, divulgados no site da Fade-UFPE, conforme cronograma;

9.2 Para este edital o tipo vínculo estabelecido será de Prestação de serviço-RPA, mediante assinatura de contrato com parâmetros de acordo com esse tipo de relação contratual. O pagamento está diretamente atrelado a entrega de relatório das atividades realizadas ou produto.

9.3 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste edital é requisito essencial para participação em quaisquer das etapas do PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO. O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender as normas aqui estabelecidas será eliminado do certame. Para a contratação, o candidato deverá não registrar antecedentes criminais e se encontrar no pleno exercício de seus direitos civis e políticos;

9.4 O candidato convocado que não comparecer para a entrega da documentação de contratação estará automaticamente eliminado.

9.5 O foro para dirimir quaisquer questões relacionadas à realização do Processo Seletivo de que trata este Edital, será o da cidade de Recife, PE.

Recife, 22 de janeiro de 2021



ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO
(enviar para email documentosedital@fade.org.br)

PARA ABERTURA DE PROCESSO

NOME DO CANDIDATO

CARGO INSCRITO

() _____

À Equipe da Fade-UFPE e Coordenação do Projeto

SOLICITAÇÃO DE REVISÃO

() da Inscrição

() Avaliação (Comprovação documental + Entrevista)

RAZÕES DO RECURSO (JUSTIFICATIVA)

Recife, _____ de _____ de _____.

Assinatura